

LIVRO Nº 2.....

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

MATRÍCULA

3436

FICHA

01

Campo Grande,

06.11.2000

IMÓVEL: - **LOTE DE TERRENO Nº 9 (NOVE), DA QUADRA 36 (TRINTA E SEIS) DA VILA JARDIM IMÁ**, nesta cidade, medindo 12 (doze) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos, área total de 480mts², limitando-se: a frente, com a Rua Maceió; ao fundos, com o lote 17; ao lado direito, com o lote 10, e do lado esquerdo, com o lote nº 8; onde foi edificado um prédio residencial em alvenaria, situado na Rua Maceió, nº 102, com sala de estar, sala de jantar, cozinha, 03 quartos, banheiro, hall de circulação, varanda e garagem; Edícula: quarto, banheiro, e área de serviço; tudo área de 191,60m². **PROPRIETÁRIO(S)-:** HELIO MARIANO, casado com ALETE FIGUEIREDO MARIANO, sob o regime da Comunhão Universal de Bens anterior a vigência da Lei 6.515/77, comerciante, residente nesta cidade, CPF nº 322.621.591-49. **REGISTRO ANTERIOR-:** Originária da transcrição nº 100.312, Lº 3-BT, fls. 80, da 1ª CRI local. Emolumentos: 7,96. Campo Grande/MS, 06.11.00. **DOU FE-:** *[Assinatura]* **jc**

R-01 / M.3436

P-3130

TRANSMITENTE(S)-: Espólio de HELIO MARIANO, CPF nº 392.621.591-49. **ADQUIRENTE(S)-:** JORGE FIGUEIREDO MARIANO, brasileiro, divorciado, comerciante, RG. 208.046-SSP-MS e CPF nº 321.428.701-04, residente e domiciliado na Rua Almerindo de Almeida, apto 513, Res. Parque das Nações, Cuiabá-MT. **TÍTULO-:** Herança **FORMA DO TÍTULO-:** Formal de Partilha, extraído dos autos nº 1999.18514-5-INVENTÁRIO, expedido pelo Dr. Luiz Claudio Bonassini da Silva, Juiz de direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta comarca., datado de 27.04.2000. **VALOR-:** R\$. 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Emolumentos-375,00. Funjec: 11,25. Tabela "J": 6,12. Campo Grande/MS, 06.11.00. **DOU FE-:** *[Assinatura]* **jc**

R-02 / M. 3436

P/ 4276

TRANSMITENTE(S)-: JORGE FIGUEIREDO MARIANO, já qualificado. **ADQUIRENTE(S)-:** CARLOS ALEXANDRE LINHARES, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, CI/RG nº 500.512-MS e CPF nº 489.761.801-00, residente e domiciliado na Rua Maceió, 402, Bairro Jardim Imá, nesta cidade. **TÍTULO-:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO-:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Hipoteca de Primeiro Grau e Outras Avenças - contrato nº 0000000193290, com caráter de Escritura Pública, firmado entre as partes em 24.01.2001. **VALOR-:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), sendo composto da seguinte maneira: R\$ 2.170,28 (dois mil, cento e setenta reais e vinte e oito centavos) valor da poupança efetivada pelo DEVEDOR; R\$. 20.329,72 (vinte mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) valor do FJTS e R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Rua Dom Aquino, 1293 - Fone: 783-1998 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

www.registradores.onr.org.br

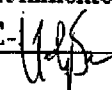
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado


saec

MATRÍCULA
3436

FICHA
1vº


Campo Grande,

mediante financiamento concedido por: **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01701201/0001-89, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo, 34, centro. Emolumentos: 237,50. Tabela "J": 6,12. Funjec: 7,13. Campo Grande/MS, 06.02.01. **DOU FÉ:**  **ic**
R-03 / M.3436 **P-4276**

DEVEDOR(ES): CARLOS ALEXANDRE LINHARES, já qualificado. **CREDORA:** HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações, Hipoteca de Primeiro Grau e Outras Avenças - contrato nº 0000000193290, com caráter de Escritura Pública, firmado entre as partes em 24.01.2001. **VALOR:** R\$. 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **TAXA DE JUROS:** Nominal de 11,3866% ao ano e Efetiva de 12,0000% ao ano. **VENCIMENTO:** 132 (cento e trinta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 24.02.2001. **GARANTIA:** Em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: 125,00. Tabela "J": 6,12. Funjec: 3,75. Campo Grande/MS, 06.02.01. **DOU FÉ:**  **ic**

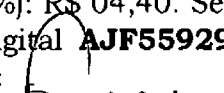
AV.04-M.3.436

P.213.376-09/11/2023

Procede-se a esta averbação, conforme art. 234 da Lei nº 6.404/64, para constar a **CISÃO PARCIAL** do patrimônio líquido **do credor hipotecário do registro nº 03** desta matrícula, para o **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, conforme Ata Sumária da 156ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/10/2016, registrada sob nº 20167762605 em 29/11/2016 na Junta Comercial do Paraná e Certidão Específica, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 15 de fevereiro de 2017. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJF55928-171-NOR**. Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2023. **DOU FÉ:** 

AV.05-M.3.436

P.213.376-09/11/2023

Procede-se a esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA registrada sob nº 03** desta matrícula, conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, firmado em 09 de novembro de 2023, por **BANCO BRADESCO S.A.**, já qualificado, cuja fotocópia fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 44,00. FUNJECC (10%): R\$ 04,40. FUNADEP (6%): R\$ 02,64. ISSQN (5%): R\$ 02,20. FUNDE-PGE (4%): R\$ 01,76. FEADMP/MS (10%): R\$ 04,40. Selo: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 60,90. FUNJECC (5%): R\$ 02,20. Selo digital **AJF55929-526-NOR**. Campo Grande-MS, 24 de novembro de 2023. **DOU FÉ:** 

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA FERNANDA FERNANDES RIBEIRO - 18/11/2024 15:22

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 903c3f55-5435-4b75-b124-305ca8102eb2

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO

Registro

de Imóveis do Brasil

3º Registro de Imóveis
Campo Grande - MS

MATRÍCULA

3.436

FICHA

02**Campo Grande, 27/12/2023****AV.06-M.3.436****P.214.606-11/12/2023**

Procede-se a esta averbação, para constar que em 30/11/2002, **CARLOS ALEXANDRE LINHARES CASOU-SE** sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência do Código Civil de 2002, com **SONNI LOREDA MOTTA PEREIRA, brasileira**, inscrita no CPF nº **823.051.451-87**, e passou a assinar, **SONNI LOREDA MOTTA PEREIRA LINHARES**, conforme Registro de Casamento Matrícula nº 149328 01 55 2002 2 00017 114 0003503 62, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de 2ª Circunscrição, desta comarca cuja fotocópia autenticada da Certidão emitida nos termos do Provimento nº 46/2015 do CNJ e demais documentos ficam arquivados nesta Serventia. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 02,20. FUNADEP (6%): R\$ 01,32. ISSQN (5%): R\$ 01,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 00,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 02,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 01,10. Selo digital **AJJ08047-240-NOR**. Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** *Hells*

AV.07-M.3.436**P.214.606-11/12/2023**

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 176, §1º, II, 3), "b" da Lei 6.015/73, para constar que o imóvel objeto desta matrícula possui a **Inscrição Municipal nº 4140170262**. Emolumentos: R\$ 22,00. FUNJECC (10%): R\$ 02,20. FUNADEP (6%): R\$ 01,32. ISSQN (5%): R\$ 01,10. FUNDE-PGE (4%): R\$ 00,88. FEADMP/MS (10%): R\$ 02,20. SELO: R\$ 1,50. TOTAL: R\$ 31,20. FUNJECC (5%): R\$ 01,10. Selo digital **AJJ08048-609-NOR**. Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** *Hells*

R.08-M.3.436**P.214.606-11/12/2023**

TRANSMITENTE: **CARLOS ALEXANDRE LINHARES**
(Hash:0349.5567.7402.eac5.144c.63e1.a19b.27a4.c933.021f) casado com **SONNI LOREDA MOTTA PEREIRA LINHARES**
(Hash:b8db.c30b.0638.60ba.bdb3.72be.4dec.2123.4abb.d1ea), já qualificados.
ADQUIRENTE: **LUIS ALBERTO CAPLI**, brasileiro, pecuarista, solteiro, maior, não convivente em união estável, CI/RG nº 327016 MAER/MS e CPF nº 404.057.531-87, residente e domiciliado na Avenida Ana Rosa Castilho Ocampo, nº 1.071, Bairro Jardim Montevideu, em Campo Grande-MS. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010407706, firmado em 04 de dezembro de 2023. **VALOR:** R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais) com recursos do financiamento; e R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais) com recursos próprios. Emolumentos: R\$ 3.180,00. FUNJECC (10%): R\$ 318,00. FUNADEP (6%): R\$ 190,80. ISSQN (5%): R\$ 159,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 127,20.

continua no verso

Cartão emitido pelo SIREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA FERNANDA FERNANDES RIBEIRO - 18/11/2024 15:22

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d3c3f55-5435-4b75-b124-305ca8102eb2

MATRÍCULA
3.436FICHA
02V**Campo Grande, 27/12/2023**

FEADMP/MS (10%): R\$ 318,00. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 4303,00. FUNJECC (5%): R\$ 159,00. Selo digital **AAH67403-422-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** *helo*

R.09-M.3.436**P.214.606-11/12/2023**

DEVEDOR FIDUCIANTE: LUIS ALBERTO CAPLI já qualificado. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, em São Paulo-SP. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº 9.514/97 e 13.465/2017 - Venda e Compra de Imóvel - Financiamento nº 0010407706, firmado em 04 de dezembro de 2023. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), a ser pago no prazo de 277 (duzentos e setenta e sete) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 9.191,53 (nove mil e cento e noventa e um reais e cinquenta e três centavos), vencendo em 04/01/2024, à taxa de juros nominal de 11,8273% a.a. e efetiva de 12,4900% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 854.000,00 (oitocentos e cinquenta e quatro mil reais). Emolumentos: R\$ 2.892,00. FUNJECC (10%): R\$ 289,20. FUNADEP (6%): R\$ 173,52. ISSQN (5%): R\$ 144,60. FUNDE-PGE (4%): R\$ 115,68. FEADMP/MS (10%): R\$ 289,20. SELO: R\$ 10,00. TOTAL: R\$ 3914,20. FUNJECC (5%): R\$ 144,60. Selo digital **AAH67404-887-CVD**. Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2023. **DOU FÉ:** *helo*

AV.10-M.3.436**P.225.293-02/10/2024**

Prócede-se a esta averbação de ofício, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para retificar o nome do adquirente/devedor fiduciante nos atos **R.08 e R.09** como sendo: **LUIZ ALBERTO CAPLI** e não como constou; ratificando todos os demais atos. Campo Grande-MS, 03 de outubro de 2024. **DOU FÉ:** *helo*

AV.11-M.3.436**P.225.282-02/10/2024**

Prócede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificada, conforme requerimento

continua na ficha

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO



MATRÍCULA

3.436

FICHA

03

Campo Grande, 14/11/2024

firmado em, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **LUIS ALBERTO CAPLI**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 915316/24-73, no valor de R\$ 17.080,00 calculado sobre a avaliação de 854.000,00. Emolumentos: R\$ 613,00. FUNJECC (10%): R\$ 61,30. FUNADEP (6%): R\$ 36,78. ISSQN (5%): R\$ 30,65. FUNDE-PGE (4%): R\$ 24,52. FEADMP/MS (10%): R\$ 61,30. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 852,55. FUNJECC (5%): R\$ 30,65. Selo digital **AAB11628-803-RVD**. Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2024.
DOU FE: *Luis*

continua no verso

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por GABRIELA FERNANDA FERNANDES RIBEIRO - 18/11/2024 15:22

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 9d3c3f55-5435-4b75-b124-305ca8102eb2

3ª Circunscrição Imobiliária
José Paulo Baltazar Junior - Oficial
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **3436**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 225282. Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKN89182-016-NOR.**

Campo Grande - MS, **segunda-feira, 18 de novembro de 2024.**

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

